



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que considera o dia 1º de maio como feriado consagrado como "Dia do Trabalho";

CONSIDERANDO a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que considera a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguueirinha:

- I – No dia 17 de março de 2025, em alusão as Comemorações da Semana Santa e Páscoa;
- II – No dia 02 de maio de 2025, em alusão ao Feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 09 de abril de 2025.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguueirinha